



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 171/2013.


O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no *Deptº Municipal de Educação*, Cargo de *Merendeira*, Srº. JOSÉ PAULO DOS SANTOS, referente ao Período Aquisitivo: 02/07/2012-01/07/2013 e Período de Gozo: **01/07/2013-30/07/2013**.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de junho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal